



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**



EDITAL Nº. 027/2013- PPGSOF

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2013.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR), por intermédio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), para o ano de 2014, na cidade de Boa Vista, em conformidade com a Resolução nº 024/10-CEPE, de 12 de agosto de 2010, e com o Regimento do PPGSOF, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim, conforme Regimento do PPGSOF.

1.2 O Processo de seleção de que trata o presente edital terá validade somente para o ingresso no ano de 2014.1.

2. DO CURSO

2.1 O curso possui uma Área de Concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia e duas linhas de Pesquisa. A área permite compreender de forma abrangente as relações societárias na região amazônica, o estudo das fronteiras institucionais e simbólicas, o avanço societário em termos de políticas públicas relativas à cooperação e desenvolvimento regional, à redução de conflitos, os fenômenos sociais no plano institucional, de políticas públicas, política externa, gestão ambiental. Enfim, a possibilidade de compreensão e construção da Amazônia a partir da própria Amazônia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



2.1.1 Linha 1 - Sociedade e Política: compreende os fenômenos políticos institucionais na sociedade nos planos nacional, internacional e transnacional. Abrange os estudos em perspectiva comparada, histórica e política que dizem respeito às políticas públicas, à cooperação e ao desenvolvimento, à política partidária, às relações internacionais, aos movimentos sociais, bem como à gestão ambiental e territorial.

2.1.2 Linha 2 - Fronteiras e Processos Socioculturais: compreende as pesquisas sobre fronteiras em termos de processos simbólicos e representações sociais. Abrange aspectos socioculturais das fronteiras, dos espaços urbanos e rurais, tais como: conflitos fronteiriços, ilícitos transnacionais, direitos humanos, questão indígena, questão agrária, recursos naturais e energéticos, deslocamentos populacionais, processos identitários e culturais, dinâmicas socioespaciais no contexto rural e urbano, assim como representações e imaginários coletivos.

2.2 As aulas serão ministradas regularmente no *Campus* Paricarana da Universidade Federal de Roraima, no período diurno e, em casos excepcionais, no período noturno.

2.3. O Curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

2.4 Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos, fixados por essas agências para a concessão, e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF).

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste edital.

I – Deste total, 02 (duas) serão destinadas a pessoas etnicamente auto identificadas como indígenas.

3.1.1 As pessoas indicadas no inciso I deverão declarar sua condição no ato da inscrição no concurso (anexo II).

3.1.2. Os candidatos do grupo indicados no item I concorrerão entre si às vagas reservadas e deverão cumprir todos os requisitos desse edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



I - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas neste item I, as mesmas serão ocupadas pelos demais aprovados de acordo com a classificação geral.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 DO PERÍODO

4.1.1 A inscrição ocorrerá no **período de 02/09 a 01/10/2013** de acordo com o cronograma constante no anexo I.

4.2. DO LOCAL

4.2.1 Universidade Federal de Roraima (UFRR) Centro de Ciências Humanas (CCH). Coordenação do Programa de Pós-graduação (PPGSOF). Av. Ene Garcez, 2413, Bloco do CCH, sala 41. Aeroporto. Boa Vista-RR. CEP 69.309-300, no horário de 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, de segunda a sexta-feira. Contatos pelo correio eletrônico ppgsofufrr@ymail.com, ppgsof@ufr.br ou no sítio www.ufr.br/ppgsof.

4.2.2 Serão aceitas inscrições por correio (Sedex), que deverão ser enviadas para o endereço acima, acompanhadas de documentação completa, conforme item 4.3. deste edital. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico ppgsofufrr@ymail.com; ppgsof@ufr.br mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 24/09/2013.**

4.2.3 Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste processo de seleção, acompanhada de original e cópia do documento oficial de identificação do procurador com foto, além dos documentos exigidos do candidato.

4.3 DA DOCUMENTAÇÃO

4.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição, anexo II desse Edital, disponível na Secretaria do PPGSOF e nos sítios www.prppg.ufr.br e www.ufr.br/ppgsof devidamente preenchido, legível, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato ou seu procurador;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



- b)** Original e Cópia autenticada do documento oficial de identificação com foto, do CPF e Título de Eleitor;
- c)** Cópia autenticada do Certificado que comprove a situação de regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, se nacionais.
- d)** Se estrangeiro, original e cópia autenticada do documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitido por autoridade competente), válido na data da inscrição.
- e)** Cópia autenticada do Diploma ou do comprovante legal de conclusão do curso de Graduação ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente, atestando ser este um aluno concludente de curso de graduação;
- f)** Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação devidamente carimbado pela instituição emitente;
- g)** *Curriculum Lattes* do período 2011 a 2013, com comprovantes, conforme especificado no anexo III deste Edital e disponível nos sites www.prppg.ufrr.br e www.ufrr.br/ppgsf.
- h)** Três cópias impressas e uma digital em CDR, formato pdf do Anteprojeto de Pesquisa, conforme parâmetros estipulados no anexo IV;
- i)** No caso de estrangeiro, cópia autenticada do certificado de proficiência em língua portuguesa (CelpeBras), no mínimo nível intermediário;
- j)** Os candidatos brasileiros que possuam Certificado/Diploma de uma das línguas estrangeiras da prova de proficiência expedido há até 3 (três) anos poderá apresentá-lo no ato da inscrição, quando deverão solicitar a dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira, cabendo sua validação ou não ao PPGSOF.

4.4 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados e traduzidos conforme disposição do § 2º do Art. 48 da Lei nº 9.394/96; excetuando-se os diplomas expedidos por universidades dos países signatários do pacto do MERCOSUL, tendo em vista o disposto no Parecer CES/CNE nº 260/2006.

4.5 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste edital, postadas fora de prazo ou com a documentação incompleta.

4.6 Todas as cópias dos documentos apresentados pelos candidatos selecionados serão retidas pela Coordenação do PPGSOF. As demais deverão ser retiradas no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a divulgação do resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de inscrição e homologação;

Primeira Fase – Eliminatória que constituir-se-á das etapas: Prova de Conhecimento e Análise do Anteprojeto;

Segunda Fase - Classificatória e constituir-se-á das etapas de: Defesa oral do Anteprojeto de Pesquisa e do Memorial; Análise do *Curriculum Lattes* e da Prova de proficiência em língua estrangeira.

5.2 Inscrição e homologação - Será homologada a inscrição do candidato que apresentar todos os documentos exigidos no item 4.3 deste Edital

5.3 Primeira fase - eliminatória: constituir-se-á das seguintes etapas:

5.3.1 Prova de Conhecimento Dissertativa – A prova terá duração de até 4 (quatro) horas e será constituída por uma questão geral (peso 2,0) e uma questão temática (peso 3,0), com base na bibliografia recomendada para a prova escrita (anexo V). Será atribuída nota entre 0.0 (zero) a 10.0 (dez ponto zero) e será convocado para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver no mínimo 7.0 (sete). A avaliação se dará com base nos seguintes critérios: 1) clareza e propriedade no uso da linguagem; 2) domínio dos conteúdos, referenciadas na bibliografia a evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital; 3) domínio e adequação no uso de conceitos e ferramentas analíticas; 4) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;

a) O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identificação com foto;

b) O candidato que chegar ao local da prova após o seu início será desclassificado;

c) Não será permitido nenhum tipo de consulta.

5.3.2 Avaliação do Anteprojeto de pesquisa - Serão avaliados os itens do Subprojeto em função de sua clareza, consistência e coerência. São eles: (1) adequação à linha de pesquisa do curso escolhida pelo candidato; (2) delimitação do problema e do objeto; (3) justificativa demonstrando a consistência da pesquisa proposta; (4) objetivos da pesquisa, (5) contextualização teórico-metodológica e pertinência da bibliografia quanto ao objeto; (6) referências bibliográficas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



a) Será considerado aprovado nesta fase do processo seletivo o candidato que obtiver no mínimo 7.0 (sete pontos), sabendo que nesta fase será atribuído valor de 0.0 (zero) a 10.0 (dez pontos).

5.4. Segunda fase – Classificatória.

5.4.1 Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa - será feita a partir da arguição dos membros da banca sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos, levando-se em conta os critérios e valores de pontuação disposto na tabela de critérios de avaliação (anexo IV).

5.4.2 Defesa oral do memorial - Será avaliada a coerência, na exposição do memorial, relacionada com a proposta de pesquisa, o relato da experiência do candidato com a pesquisa e/ou docência, procurando retomar sua história/memória através da sistematização da vivência de atuação desenvolvida ao longo dos anos, identificando a área de pesquisa na qual tem atuado nos últimos 3 (três) anos e apresentando as principais questões com as quais está envolvido(a): Esse memorial deverá ter, no máximo 5 (cinco) páginas; uma primeira parte, introdutória, em que o candidato (a) deve se apresentar (de onde vem), qual sua trajetória educacional, sua instituição de ensino, seu objetivo, interesses e expectativas em relação ao mestrado; numa segunda parte, descrever as trajetórias no processo de produção do conhecimento (temas e objetos), perspectivas de estudos e pesquisas; numa última parte, problematizar sua trajetória, destacando obstáculos, dúvidas, temas a serem aprofundados, dilemas pessoais e coletivos.

5.4.3 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – A prova constará de tradução e interpretação de texto. As línguas aceitas pelo Programa são: inglês, francês e espanhol, excluindo-se, por princípio, a língua materna do candidato. O candidato poderá consultar a dicionário unilíngue durante a realização da prova de proficiência, sendo vetado o uso do dicionário bilíngue. Será vedado o empréstimo de dicionário de outro candidato.

a) Os candidatos deverão se apresentar 30 minutos antes do início da prova de proficiência em língua estrangeira, cuja duração será de 3 (três) horas.

5.4.4 Análise de currículo - Serão avaliados, apenas, os currículos que apresentarem a documentação ordenada conforme o modelo completo do *Curriculum Lattes*. A análise do currículo deverá valorizar o histórico escolar da graduação, a experiência em pesquisa e publicação, seguindo-se a pontuação conforme o anexo III.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme o resultado da média ponderada das notas obtidas, sendo o peso delas o seguinte:

- a)** Prova de conhecimentos – peso 3,0 (três);
- b)** Anteprojeto de Pesquisa – peso 2,5 (dois e meio);
- c)** Defesa oral do Anteprojeto e do memorial – peso 2,5 (dois e meio);
- d)** Curriculum – peso 1,0 (um) ;
- e)** Exame de língua estrangeira – peso 1,0 (um);

6.2. Em caso de empate, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a)** Maior nota na Prova de Conhecimentos;
- b)** Maior nota na avaliação do Anteprojeto de pesquisa;
- c)** Maior nota na Defesa oral do pré-projeto e do memorial;
- d)** Maior nota na análise do currículo;
- e)** A idade mais avançada do candidato.

6.3. Toda a divulgação de resultados será realizada apenas pelo número de inscrição do candidato, afixada no quadro de avisos do mural do CCH/PPGSOF e nos endereços www.prppg.ufrr.br e www.ufrr.br/ppgsof.

7. DOS RECURSOS

7.1 O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado preliminar de quaisquer das fases ou do resultado final.

7.2. O pedido de reconsideração ou recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e com a indicação específica daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, juntando sempre que possível, cópia dos comprovantes protocolado na Secretaria do PPGSOF/CCH – Centro de Ciências Humanas.

7.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos selecionados deverão buscar orientação sobre a relação da documentação para a matrícula junto à Coordenação do PPGSOF/CCH/UFRR.

8.2 A matrícula será feita no Departamento de Controle Acadêmico (DERCA) da UFRR, Campus Paricarana, conforme o calendário universitário de 2014, com acompanhamento da Coordenação do PPGSOF.

8.3. Os candidatos estrangeiros deverão tomar as providências legais para permanência no país.

8.4. O candidato concludente de cursos de graduação que tiver sido selecionado para este processo deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma e/ou documento emitido pela instituição na qual graduou; caso contrário perderá o direito à vaga.

8.5 Perderá a vaga o candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no calendário universitário e, neste caso, será convocado o próximo candidato imediatamente na lista de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 A comissão de seleção e/ou a Coordenação do PPGSOF editará sempre que necessário aviso oficial e instruções normativas que serão afixadas no mural do PPGSOF/CCH e nos endereços www.prppg.ufrr.br e www.ufrr.br/ppgsof.

9.2 É obrigação do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo de seleção.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção, pela Comissão de Pós-graduação e ou Colegiado do Programa.


Prof.ª Dr.ª. Francilene dos Santos Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras
Portaria nº 005/12-PRPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	23/08/2013
Recurso ao Edital	26 e 27/08/2013
Resultado do Recurso ao Edital	29/08/2013
Inscrição do Processo Seletivo	02/09/2013 a 01/10/2013
Homologação Preliminar das inscrições	04/10/2013
Recurso a Homologação Preliminar das inscrições	07 e 08/10/2013
Resultado do Recurso da Homologação Preliminar das inscrições	11/10/2013
Homologação Oficial	11/10/2013
1ª. FASE - ETAPAS ELIMINÁTORIAS	
Prova de Conhecimento - Escrita	16/10/2013
Resultado Preliminar da Prova de Conhecimento	23/10/2013
Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Conhecimento	24 e 25/10/2013
Resultado do Recurso da Prova de Conhecimento	29/10/2013
Resultado Oficial de Prova de Conhecimento	29/10/2013
Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	30/10 a 05/11//2013
Resultado Preliminar da Avaliação do Anteprojeto de Pesquisadores	06/11/2013
Recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação do Anteprojeto	07 e 08/11/2013
Resultado do Recurso da Avaliação do Anteprojeto	11/11/2013
Resultado Oficial da Avaliação do Anteprojeto	11/11/2013
2ª. FASE – ETAPA CLASSIFICATÓRIA	
Proficiência em Língua Estrangeira	12/11/2013
Análise do <i>Curriculum</i>	13 e 14/11/2013
Defesa oral do Anteprojeto e do memorial	18 a 22/11/2013
Resultado Preliminar da 2a. Fase	26/11/2013
Recurso ao Resultado Preliminar da 2a. Fase	27 e 28/11/2013
Resultado do Recurso da 2a. Fase	29/11/2013
Resultado Oficial da 2ª. Fase	29/11/2013
Resultado Preliminar	29/11/2013
Recurso ao Resultado Preliminar	02 e 03/12/2013
Resultado do Recurso do Resultado Preliminar	04/12/2013
Resultado Final	05/12/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**



ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

Número de Inscrição:		
Nome Completo do Candidato (a):		
Gênero: () Feminino () Masculino () Outros		
Data de Nascimento:		Local de Nascimento (cidade/Estado/País):
Documento de Identificação:		Órgão emissor/UF/Data de Emissão:
CPF:		E-mail:
Se Estrangeiro: () Visto Permanente () Visto Provisório Validade: ____/____/____		
Endereço Residencial (Rua/Av):		
Bairro:	Cidade:	Estado:
País:	CEP:	Telefones:
FORMAÇÃO ACADEMICA		
Formação: Graduação de nível superior em:		
Ano de conclusão:		
Instituição:		Pais:
Título do trabalho:		
Formação: Pós-Graduação (nome do Curso):		
Instituição:		Pais:
Nível:		Ano de Conclusão:
Título do trabalho		
Título do Anteprojeto de Dissertação:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



2.. Área de concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia Setentrional.

2.1. Linha de pesquisa a qual se adequa o Anteprojeto de Dissertação:

() Sociedade e Política () Fronteiras e Processos Socioculturais

3. Marque a língua estrangeira a qual se submeterá à prova de proficiência:

() Espanhol () Francês () Inglês.

4. Caso venha a ser selecionado:

() Necessito de bolsa de estudos.

() Posso realizar os estudos sem bolsa, com dificuldades.

() Tenho condições adequadas para realizar meus estudos sem bolsa.

() Tenho condições de conseguir bolsa de estudos por minha conta.

5. Se candidato (a) a vagas reservadas, declarar grupo de pertencimento/etnia: _____

Declaro, sob penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas neste Edital de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato ou seu representante legal

Nº Inscrição: _____/2014

Nome: _____

Linha de Pesquisa: () Sociedade e Política () Fronteiras e Processos Socioculturais

Língua Estrangeira: () Espanhol () Francês () Inglês

Assinatura do servidor responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(últimos 03 anos)

ITEM	PONTOS	QUANTIDADE	NÚMERO DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
TITULAÇÃO				
Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (tabela CNPq)	3,0	01		
Especialização em outras áreas	2,0	01		
Curso de aperfeiçoamento (200h/a)	1,0	01		
Curso de extensão (mínimo 40h/a)	0,5	04		
PRODUÇÃO TÉCNICA				
Apresentação de trabalho (painel ou oral) em evento científico (congresso, seminário, reuniões de estudo ou eventos culturais)	0,5	10		
Organização e produção de evento (técnico científico ou artístico)	0,1	05		
Ministrante curso de extensão	1,0	05		
Palestra ou conferência em evento científico	0,5	05		
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica ou equivalente (por ano)	1,0	02		
Participação em grupo PET (2 anos)	1,0	02		
Monitoria (por semestre)	1,0	03		
Participação em banca examinadora ou concurso	0,5	02		
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0	01		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Autoria de livros especializados	3,0	03		
Coautoria de livro especializado	2,0	02		
Organização / coordenação de livro	2,0	02		
Trabalhos completos publicados em Revistas especializadas ou Anais de eventos (impresso ou digitalizado)	1,5	10		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS



PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS

ITEM	PONTOS	QUANTIDADE	NÚMERO DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
Resumos publicados em Anais de evento científico	0,5	10		
Participação na elaboração de vídeo	0,5	02		
EXPERIÊNCIA EM ENSINO				
Experiência comprovada em docência de ensino superior por semestre letivo	1,0	05		
Experiência comprovada em docência de ensino fundamental e médio por ano	1,5	03		
Orientação de TCC (por orientação - ano)	0,5	04		
Orientação de Estágio	0,5	04		
DADOS COMPLEMENTARES				
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, com financiamento.	3,0	03		
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, sem financiamento.	1,0	02		
Participação em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão.	0,5	04		
Participação em eventos na área de ciências humanas e sociais	0,1	10		
Subtotal				
Pontuação Total Máxima				100

* OBS: o resultado final será dividido por 10 (dez).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**



ANEXO IV- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Tabela (A): ANTEPROJETO DE PESQUISA/DISSERTAÇÃO

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
1) Adequação à uma das linhas de pesquisa do PPGSOF	1,0
2) Clareza na apresentação e delimitação do tema proposto, do problema de pesquisa e dos objetivos.	4,0
3) Coerência entre as parte do anteprojeto (introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, referência bibliográficas	2,0
4) Consistência e pertinência das referencias bibliográficas.	1,0
5) Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	2,0

Tabela (B): PROVA DE CONHECIMENTO (PROVA DISSERTATIVA)

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
1) clareza e propriedade no uso da linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	2,0
2) Domínio e fidelidade aos temas propostos e conteúdos referenciados nas bibliografias indicadas, evidenciando a compreensão dos temas abordados.	3,0
3) Coerência entre argumentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato	3,0
4) Domínio e adequação no uso de conceitos e ferramentas analíticas, sistematização e coerência das ideias e dos argumentos.	2,0

Tabela (C) DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E DO MEMORIAL

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
1) Domínio do tema proposto	3,0
2) Coerência, clareza e concisão na argumentação aos questionamentos da banca.	3,0
3) Viabilidade da execução da pesquisa no prazo do máximo de 24 (vinte e quatro) meses.	2,0
4) Clareza e objetividade na exposição do memorial, articulação com o tema proposto e a disponibilidade para cursar o curso de mestrado do PPGSOF- Programa de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras	2,0

Tabela (D): EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
1) Compreensão e interpretação de texto científico.	3,0
2) Síntese da abordagem temática.	2,0
3) Ausência de interferência em termos de língua estrangeira.	1,0
4) Uso da norma culta da língua portuguesa.	2,0
5) Argumentação com base no texto de língua estrangeira.	2,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



ANEXO V
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

- BASTOS, Élide Rugai; PINTO, Renan Freitas (orgs). Vozes da Amazônia: Investigação Sobre o Pensamento Social Brasileiro. Manaus: Editora Edua, 2007.
- BECKER, Bertha. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
- DOSSIÊ FRONTEIRAS. TEXTOS & DEBATES, n°. 22, Boa Vista, dez 2012.
- FRIGOTTO, Galdêncio. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas Ciências Sociais. Ideação, vol 10, n° 1, 2008. Disponível em <http://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4143>
- SANTOS, Milton. Espaço e Sociedade. Petrópolis: Vozes, 1979.

Linha 1

- CLASTRES, Pierre. A sociedade contra o Estado. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.
- KITAMURA, Paulo Choji. A Amazônia e o Desenvolvimento Sustentável. Brasília: EMBRAPA, 1994.

Linha 2

- OLIVEIRA, Roberto Cardoso; BAINES, Stephen G. Nacionalidade e etnicidade em fronteiras. Brasília: Editora UnB, 2005.
- VELHO, Gilberto Cardoso. Projeto e Metamorfose: Antropologia das sociedades complexas. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.